## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: 1006527-43.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Executado: Bruno Francheschi
Executado: Diego das Mercês

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

de fl. 50.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pelo executado, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

2 – Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

3 – Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado

 4 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 13 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA